DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1019/2017.

Decreta Luto Oficial por três dias em São Bento-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais vigentes, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Falecimento ocorrido do Sr. **ROBERVAL MEDEIROS DE ARAUJO**;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público São-bentense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de São Bento, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento Sr. **ROBERVAL MEDEIROS DE ARAUJO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO-PB, **EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM
Criado de acordo com Municipal nº Lei nº. 664/2017 de 09 de Junho de 2017

RESOLUÇÃO Nº001/2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER -COMDDIM PARA O MANDATO DE NOVEMBRO DE 2017 A NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM/SÃO BENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **664/2017** e considerando a reunião ordinária realizada do dia **08/11/2017**, na Sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social na sala de reunião dos Conselhos, onde foram eleitos por unanimidade os membros da diretoria que são: Presidenta, Vice- Presidenta, Primeira Secretaria, segunda Secretario, Primeira Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos Conselheiros eleitos para a Presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM, na Assembléia Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2017, assim constituída:

I **Presidenta:** Carolina Carneiro dos Santos
II **Vice-presidenta**: Nilda Fernandes de Lima
III **Secretária-geral:** Mayrla Ferreira a Silva
IV **Segunda Secretária:** Juliana da Silva Nunes
V **Primeira Tesoureira:** Lucinete Carneiro dos Santos Oliveira
VI **Segundo Tesoureiro:** Gilclebio da Costa Vieira

Art. 2º A Mesa Diretora eleita do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – **COMDDIM** exercerá mandato no período de novembro de 2017 a novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir 12 de dezembro de 2017.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (19/12/2017).

Carolina Carneiro dos Santos
Presidente do COMDDIM